



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício-Circular Nº. 144/2014-CGJ

Fortaleza, 17 de Julho de 2014.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juízes(as) de Direito com competência em execução criminal  
Estado do Ceará**

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar as alterações ocorridas no formulário de inspeção do **Cadastro Nacional de Inspeção nos Estabelecimentos Penais – CNIEP**, conforme documento anexo.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**

Responder Responder a Todos Encaminhar

## ENC: Alterações CNIEP (Geopresídios)

### CORREGEDORIA TJCE

**Para:** Elton Luis Andrade de Freitas

**Anexos:** (2) Baixar todos os anexos

Novo Formulário de Inspeção.pdf (940 KB) [Abrir no Navegador]

Navegador]

EM: 16/07/14

*Fernando*

Matrícula ( 800903 )

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**CIENTE**  
**ARQUIVE-SE**  
**FORTALEZASE**

**DIEGO FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Inspeção Penal.docx (138 KB) [Abrir no Navegador]

A. COMUNIQUE-SE  
APÓS ARQUIVE-SE  
FORTALEZA 16/07/14

**DIEGO FRANCISCO SALES NETO**

### Corregedoria Geral da Justiça

**MISSÃO:** fiscalizar, orientar e aprimorar os serviços judiciais e extrajudiciais prestados à sociedade, bom como zelar pela regular conduta dos juízes, servidores e delegatários.

**VISÃO:** Consolidar-se como instituição eficiente no âmbito de suas atribuições.

**De:** DMF [dmf@cnj.jus.br]

**Enviado:** quarta-feira, 9 de julho de 2014 16:56

**Para:** coger@tjac.jus.br; cgjal@tj.al.gov.br; corregedoria@tjap.jus.br; Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura; corregedoria@tj.ba.gov.br; CORREGEDORIA TJCE; corregedoria@tjdft.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; carlos.mignone@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; Corregedoria-Geral de Justiça do TJMA; reinaldo.carvalho@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br; Rogerio Coelho; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjrj.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; secretariacgj@tj.rs.gov.br; gabcorregedoria@tjro.jus.br; Corregedoria-Geral de Justiça do TJRR; cgj@tjsc.jus.br; nogueira@tjsc.jus.br; gab3@tjsp.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab\_bernardino@tjto.jus.br

**Cc:** Aline Ribeiro de Mendonça

**Assunto:** ENC: Alterações CNIEP (Geopresídios)

Excelentíssimos Srs. Corregedores,

Informamos a ocorrência de algumas alterações no formulário de inspeção do **Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Pena**is – CNIEP, anexo. Além destas alterações, haverá dois novos cadastros solicitando dados sobre o número de presos domiciliares e de presos com monitoramento eletrônico, imagem anexa.

Estas alterações estarão disponíveis no sistema, para preenchimento dos magistrados responsáveis, a partir de amanhã, **10 de julho de 2014**.

Lembramos que o preenchimento das novas informações (Prisão Domiciliar e Monitoramento Eletrônico) ficará sob responsabilidade dos mesmos juízes que já preenchem o atual cadastro, vide Resolução 47, <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12162-resolu-no-47-de-18-de-dezembro-de-2007>.

# Formulário de Inspeção

## PASSO 1

<b>Dados gerais de cadastro</b>	
Mês / Ano referência:	/
Tribunal:	
Comarca / Seção Judiciária:	
Estabelecimento:	
Órgão Responsável:	

## PASSO 2

<b>Administração do estabelecimento</b>	
<b>Autoridade administrativa responsável pelo estabelecimento penal</b>	
Nome:	
CPF:	
Área de formação:	<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Sociais <input type="checkbox"/> Direito <input type="checkbox"/> Pedagogia <input type="checkbox"/> Psicologia <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Serviços Sociais <input type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Medicina <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> Não possui
<b>Informatização</b>	
Quantidade de computadores	
Acesso à internet?	
Alimentação do INFOPEN	<input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada <input type="checkbox"/> Não realizada
<b>Gestão</b>	

Pública	<input type="checkbox"/>
Parceria Pública-Privada	<input type="checkbox"/>
Método APAC?	<input type="checkbox"/>
<b>Pessoal</b>	
Terceirização parcial?	<input type="checkbox"/>
Terceirização total?	<input type="checkbox"/>
Voluntário?	<input type="checkbox"/>
Quantidade de agentes penitenciários?	

### PASSO 3

<b>Dados gerais da inspeção (Assinale em caso de resposta afirmativa)</b>	
Estabelecimento destinado a presos do sexo masculino	<input type="checkbox"/>
Estabelecimento destinado a presos do sexo feminino	<input type="checkbox"/>
Estabelecimento para presos provisórios	<input type="checkbox"/>
Estabelecimento para cumprimento de pena	<input type="checkbox"/>
Estabelecimento para tratamento de saúde	<input type="checkbox"/>
<b>Tratando-se de estabelecimento para cumprimento de pena, destina-se:</b>	
Regime Fechado	<input type="checkbox"/>
Regime Semiaberto	<input type="checkbox"/>
Regime Aberto	<input type="checkbox"/>

### PASSO 4

<b>Quantitativos</b>		
<b>Situação do Estabelecimento Penal</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
Capacidade projetada		
Lotação atual		
Capacidade para presos em celas de proteção		
Capacidade para presos em cumprimento de RDD		
Quantidade de vagas oferecidas para trabalho interno		
Quantidade de vagas oferecidas para trabalho externo		

Quantidade de vagas oferecidas para estudo na unidade		
<b>Quantitativos de presos/internos na data da inspeção</b>		
Presos Provisórios		
Presos Estrangeiros		
Presos Indígenas		
Presos em cumprimento de pena no regime fechado		
Presos em cumprimento de pena no regime semiaberto		
Presos em cumprimento de pena no regime aberto		
Presos em razão de prisão civil decretada		
Internos em cumprimento de medida de segurança		
Presas Gestantes		
<b>Situação dos presos no estabelecimento</b>		
Quantidade de presos em medida disciplinar		
Quantidade de presos em celas de proteção		
Quantidade de presos em cumprimento de RDD		
Quantidade de presos em regime fechado em trabalho interno		
Quantidade de presos em regime semiaberto em trabalho interno		
Quantidade de presos em regime semiaberto em trabalho externo		
Quantidade de presos em regime aberto em trabalho externo		
Quantidade de presos em estudo interno		
Quantidade de presos em estudo externo		
Quantidade de presos em regime semiaberto aguardando vaga p/ trabalho externo		
Quantidade de presos em regime aberto aguardando vaga p/ trabalho externo		

## PASSO 5

<b>Estrutura complementar (Assinale as estruturas existentes)</b>	
Área destinada para visita familiar?	<input type="checkbox"/>
Áreas de banho de sol?	<input type="checkbox"/>
Biblioteca?	<input type="checkbox"/>

Espaço para prática esportiva?	<input type="checkbox"/>
Gabinetes odontológicos?	<input type="checkbox"/>
Local apropriado para assistência religiosa?	<input type="checkbox"/>
Local de visitação íntima?	<input type="checkbox"/>
Oficinas de trabalho?	<input type="checkbox"/>
Sala de entrevista com advogado?	<input type="checkbox"/>
Salas de aula?	<input type="checkbox"/>
Aparelho p/ bloqueio de celular?	<input type="checkbox"/>
Detector de metais?	<input type="checkbox"/>

#### PASSO 6

<b>Direitos (Assinale em caso de resposta afirmativa)</b>	
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade e ao sexo dos apenados nos termos do art. 5º, XLVIII, da Constituição da República e art. 82, § 1º, da Lei 7.210/84?	<input type="checkbox"/>
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil	<input type="checkbox"/>
Número de vagas	
Quantidade de crianças	
O preso provisório fica separado do condenado por sentença transitada em julgado (art. 84, Lei 7.210/84)?	<input type="checkbox"/>
O preso primário fica separado do reincidente (art. 84, § 2º, Lei 7.210/84)?	<input type="checkbox"/>
É assegurado o direito de visita?	<input type="checkbox"/>
É assegurado o direito de visitas íntimas?	<input type="checkbox"/>
Há adolescentes na unidade?	<input type="checkbox"/>
Quantidade de adolescentes em internação provisória	
Quantidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	
<b>Há prestação de Assistência:</b>	
<input type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Jurídica <input type="checkbox"/> Educacional <input type="checkbox"/> Social <input type="checkbox"/> Religiosa	

## PASSO 7

<b>Avaliação do Juiz responsável e registros de ocorrências no estabelecimento</b>	
Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?	
Quantidade de aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos	
Quantidade de mortes naturais	
Quantidade de mortes acidentais por homicídio	
Quantidade de mortes por suicídio	
Quantidade de fugas	
Quantidade de rebeliões	

Condições do estabelecimento penal:	<input checked="" type="checkbox"/> Péssimas <input type="checkbox"/> Ruins <input type="checkbox"/> Regulares <input type="checkbox"/> Boas <input type="checkbox"/> Excelentes
-------------------------------------	--

Considerações do Juiz responsável pela inspeção	Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento
---	---